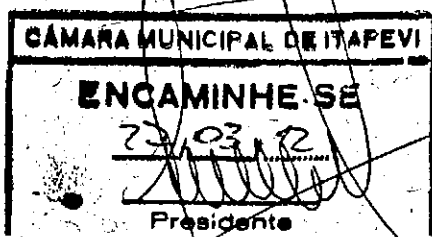




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Indicação n.º 98 / 2012

Súmula: Indicamos ao Executivo realização de limpeza em terreno localizado na Rua Lambari – Jardim São Carlos.

Indicamos à Excelentíssima Senhora Maria Ruth Banholzer, Prefeita deste Município, na forma regimental vigente, que através dos órgãos competentes da municipalidade, sejam tomadas as providências necessárias para a limpeza em terreno localizado na Rua Lambari – Jardim São Carlos.

Justificativa:

Senhor-Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Foi constatado através de informações de moradores e visitas ao local que há um terreno na mencionada via, ao lado do número 70, que apresenta grande acúmulo de mató.

Os moradores reclamam que o local tem servido para a procriação de insetos, que muito os tem prejudicado. Portanto, solicitamos a adoção das medidas cabíveis.

Assim, requeremos a aprovação da presente indicação, para que com a máxima urgência ocorra a execução das providências ora mencionadas.

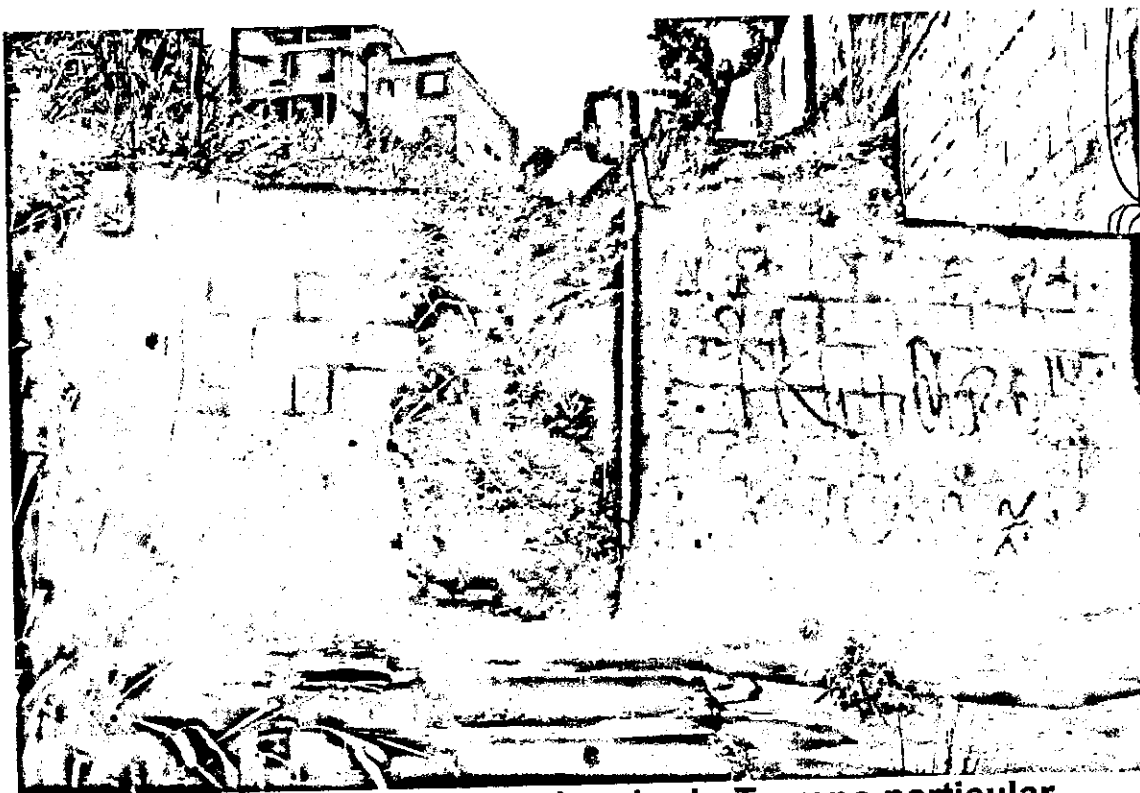
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de março de 2012

Luciano de Oliveira Farias
Vereador “Bolor”

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Marcos Ferreira Godoy
Vereador “Teco”

Terceiro Secretário da Câmara Municipal de Itapevi



Jardim São Carlos – Rua Lambari - Terreno particular
abandonado

